

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **ERIVALDO RAVAGNANI**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18.09.2018, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 02.10.2018, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Romário Martins, 40 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº **0001376-17.2017.8.16.0151** que **BANCO BRADESCO S/A** move contra **ERIVALDO RAVAGNANI** e **SHIRLEY DO CARMO RAITZ RAVGNANI**.

LEILOEIRO: *SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI*.

BENS: **(01) um veículo caminhonete FORD F-250, modelo XLT F21**, ano/modelo 2008/2009, cor prata, chassi nº 9BFHF21C79B062248, placa ARA 9069, em bom estado de conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIACÃO: Consultar a Tabela Fipe no mês do leilão, que servirá de base para o preço do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 58.568,12-(cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), em 11.07.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **ERIVALDO RAVAGNANI** e **SHIRLEY DO CARMO RAITZ RAVGNANI**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 19.07.2018. Eu, Paulo Roberto Wichhoff, Escrivão, que o digitei e assino digitalmente-

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO

